

ESTADO DA BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO DE 2022

Processo de Pagamento No. 368

Data: 20/12/2022

Empenho / Liquidação: 12 / 12

Credor: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME

| | |
|--------------------------|-----------------|
| Valor Bruto R\$ | 7.700,00 |
| Valor Retido R\$ | 0,00 |
| Valor Líquido R\$ | 7.700,00 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria

0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

| Conta | Descrição | Doc. | Valor R\$ |
|--------------|------------------|-------------|------------------|
| 49113-6 | Brasil 49113-6 | 167343 | 7.700,00 |



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO 12 EXERCÍCIO 2022 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Função: 1 - Legislativa
Sub-Função: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Inexigibilidade
Licitação: 03-2022
Contrato: 03-2022
Convênio: -
Subelemento: 339035.03 - Consultoria Jurídica
Incorporação: -
Despesa Pessoal: R\$ 0,00

| SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
|----------------|------------------|-------------|
| 93.000,00 | 92.400,00 | 666,00 |

CREDOR

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME Cidade: EUNÁPOLIS - BA
Endereço: AV. PAULINO MENDES LIMA, Nº 120 C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60
Bairro: CENTRO Insc. Est.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A MATÉRIAS LEGISLATIVAS ORIGINADAS DO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E APOIO NA REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E OUTRAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA DIRETORA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 95/98.

ESPECIFICAÇÃO

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Val. Unitário | Valor Total |
|---------------|-----------|---------|------------|---------------|-------------|
| | | | | | |
| TOTAL: | | | | | 92.400,00 |

VALOR TOTAL POR noventa e dois mil e quatrocentos reais *****

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 21/01/2022


DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador - CRC BA-027499/O-2

AUTORIZO A DESPESA

EM : 21/01/2022


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
CNPJ: 16.234.544/0001-58
NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO No. 12 / 2022

| TIPO DA NOTA | | | TIPO DE CRÉDITO | | |
|---|--|-------------------------------------|---|-----------------------------------|---|
| Ordinário <input type="checkbox"/> | Global <input checked="" type="checkbox"/> | Estimativa <input type="checkbox"/> | Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/> | Especial <input type="checkbox"/> | Extraordinário <input type="checkbox"/> |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | FUNÇÃO | | |
| 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA | | | 1 - Legislativa | | |
| SUB-FUNÇÃO | | | PROGRAMA | | |
| 31 - Ação Legislativa | | | 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA | | |
| ATIVIDADE / PROJETO | | | ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO | | |
| 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL | | | 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria 339035.03 - Consultoria Jurídica | | |
| LICITAÇÃO: Inexigibilidade No. 03-2022 | | | 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS | | |
| CONVÊNIO: - | | | SALDO NA DOTAÇÃO | | |
| CONTRATO 03-2022 | | | SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
| | | | 93.000,00 | 92.400,00 | 600,00 |

CREDOR(A) DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME
ENDREÇO: AV. PAULINO MENDES LIMA, Nº 120
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: EUNÁPOLIS - BA
C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E APOIO EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A MATÉRIAS LEGISLATIVAS ORIGINADAS DO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E APOIO NA

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 7.700,00 - VALOR LIQUIDADADO R\$ 7.700,00 - SALDO ATUAL R\$ 0,00

VALOR DO EMPENHO R\$ 92.400,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
EM : 21/01/2022

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO
EM : 21/01/2022

DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador - CRC BA-027499/O-2

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S)
EM : 19/12/2022

MEURI APARECIDA VERONEZ
Liquidante

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No. 368

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.
EM : 19/12/2022

MEURI APARECIDA VERONEZ
Liquidante

VALOR TOTAL BRUTO R\$ 7.700,00
VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 7.700,00
sete mil e setecentos reais *****

| Conta | Descrição da Conta | Document | Valor R\$ |
|---------|--------------------|----------|-----------|
| 49113-6 | Brasil 49113-6 | 167343 | 7.700,00 |

EM : 20/12/2022

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM : 20/12/2022

SIMONE SOSSAI
Tesoureiro/1ª Secretária



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

ORDEM DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº 12 / 12 EXERCÍCIO 2022 TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | DADOS COMPLEMENTARES |
|--|--|
| Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA Função: 1 - Legislativa Sub-Função: 31 - Ação Legislativa Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL Elemento: 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS | Modalidade: Inexigibilidade Licitação: 03-2022 Convênio: Despesa Pessoal: R\$ 0,00 Incorporação Subelemento: 339035.03 - Consultoria Jurídica |

| DOTAÇÃO | | | EMPENHO | | |
|----------------|------------------|-------------|----------------|---------------------|-------------|
| SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL | SALDO ANTERIOR | VALOR DA LIQUIDACÃO | SALDO ATUAL |
| 93.000,00 | 92.400,00 | 600,00 | 7.700,00 | 7.700,00 | 0,00 |

| CREDOR | |
|---|---|
| Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - Endereço: AV. PAULINO MENDES LIMA, Nº 120 Bairro: CENTRO | Cidade: EUNÁPOLIS - BA C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60 Insc. Est.: |

HISTÓRICO:
DESPESAS COM O PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS

| DATA PAGAMENTO | VALOR BRUTO POR EXTENSO | VALOR BRUTO |
|----------------|-------------------------------------|-------------|
| 20/12/2022 | (sete mil e setecentos reais *****) | 7.700,00 |

| RETENÇÕES DO EMPENHO | | |
|----------------------|---------|-------|
| Código | Receita | Valor |
| | | |

TOTAL RETIDO
VALOR LÍQUIDO 7.700,00

| ORDEN DE PAGAMENTO | |
|---|---|
| PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais *****) EM : 20/12/2022 PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente | FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 20/12/2022 SIMONE SOSSAI Tesoureiro/1ª Secretária |

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA no ESTADO DA BAHIA a quantia de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais *****) mencionada nesta ordem de pagamento e conforme registro abaixo

| Banco | Agência | Conta | Descrição | Documento | Valor | Fonte |
|-------|---------|---------|----------------|-----------|----------|-------|
| 001 | 4493-8 | 49113-6 | Brasil 49113-6 | 167343 | 7.700,00 | |

PROCESSO DE PAGAMENTO: 368



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 16667/2011

Número da Nota **300**
Data Emissão **19/12/2022**
Código Verificação **8E48-XT1B**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **07.967.937/0001-80** Inscrição Municipal **2627914**
Nome/Razão Social **DR ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA**
Endereço **R C214 N.278 QD.508 LT.14 CASA 1, SALA 6**
Bairro **BRO JARDIM AMERICA**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74270270** Telefone (62) 39411800

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**
CPF/CNPJ **16.234.544/0001-58**
Endereço **AVENIDA MANOEL CARNEIRO N. 327**
Bairro **CENTRO**
Município **ITABELA - BA CEP 45848000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de Servicos Tecnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Processo e Tecnica Legislativa; Acompanhamento juridico dos trabalhos legislativos junto as Comissoes Permanentes, sessoes ordinarias, extraordinarias, especiais e outras reunioes tecnicas, previstas regimentalmente; Emissao de Pareceres tecnicos solicitados pela Mesa Diretora, Comissoes e Vereadores da Camara Municipal quanto a materias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redacao de projetos de leis ordinarias de iniciativa de membros da Camara Municipal de Itabela e Atos Administrativos da Presidencia e Mesa Diretora, em estrita observancia aos termos da Lei Complementar Federal n 95/98.

DECLARO QUE
Os Serviços Executados, estão
de Acordo com objeto contratado
Em 19/12/22

meuri
MEURI APARECIDA VERONEZ
RG Nº **0767872142** SSP/BA
Fiscal dos Contratos Portaria Nº 057/2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 821999900

Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente

| Retenções Federais | PIS R\$ 0,00 | COFINS R\$ 0,00 | INSS R\$ 0,00 | IR R\$ 0,00 | CSLL R\$ 0,00 |
|---------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------------|-------------|---------------|
| Demonstrativo | | | Cálculo do Imposto | | |
| Valor dos Serviços | R\$ 7.700,00 | Valor dos Serviços | R\$ 7.700,00 | | |
| (-) Desconto Incondicionado | R\$ 0,00 | (-) Desconto Incondicionado | R\$ 0,00 | | |
| (-) Retenções Federais | R\$ 0,00 | (=) Valor da Nota | R\$ 7.700,00 | | |
| (-) ISSQN Retido pelo Tomador | R\$ 0,00 | (-) Deduções | R\$ 0,00 | | |
| (=) Valor Líquido | R\$ 7.700,00 | (=) Base de Cálculo | R\$ 7.700,00 | | |
| Serviço prestado em ITABELA-BA | Imposto devido em GOIÂNIA-GO | (x) Alíquota | % 3,36 | | |
| | | (=) Valor do Imposto (ISSQN) | R\$ 0,00 | | |
| Valor dos Serviços R\$ 7.700,00 | Desconto R\$ 0,00 | Valor da Nota | R\$ 7.700,00 | | |

Informações Importantes:

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA
CNPJ: 07.967.937/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:56:46 do dia 14/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2023.

Código de controle da certidão: **CA2D.1A2F.7EFD.DFA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 35391287

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ
07.967.937/0001-80**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.536.178.867

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 DEZEMBRO DE 2022

HORA: 22:57:16:2

PREFEITURA
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de Finanças**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.853.065-8**

Prazo de Validade: até 18/03/2023

CNPJ: 07.967.937/0001-80

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 19 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.967.937/0001-80
Razão Social: DR ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S S LTDA
Endereço: R C214 278 QD508 LT14 CS01 SL6 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74270-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2022 a 14/01/2023

Certificação Número: 2022121601164657891135

Informação obtida em 19/12/2022 23:00:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.967.937/0001-80

Certidão nº: 45918598/2022

Expedição: 19/12/2022, às 23:02:25

Validade: 17/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.967.937/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

MÊS/ANO: DEZEMBRO/2022

CERTIFICO, para os devidos fins, que o **Processo de Pagamento nº 368-2022**, da Empresa **"DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA"**, referente ao **contrato nº 03-2022**, foi conferido, acompanhado e analisado e, **ATESTO** que os serviços foram devidamente executados referente ao mês de dezembro/22, conforme cláusulas contratuais pactuadas e nota fiscal expedida (NF nº 300), estando apto portanto, para sua liquidação e pagamento, em atendimento ao que determina o disposto no art.67 da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente, nos termos do art. 63, § 2º, III da Lei nº 4.320/64, com base no Relatório de Atividades Técnicas da empresa prestadora de serviços, que segue em anexo.

Câmara Municipal de Itabela- Bahia, 19 de dezembro de 2022.


MEURI APARECIDA VERONEZ
Responsável pela fiscalização dos Contratos
CPF nº 973.540.235-15

Meuri Aparecida Veronez
Servidora CPE-01
RG Nº 07678721-2
Responsável Fiscalização Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA/BA
Relatório de Atividades

Contratado – Dr. Alcides Neto e Associados Ltda.

Período – Dezembro/2022

Objeto – Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento jurídico dos trabalhos legislativos junto às Comissões Permanentes, sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e outras reuniões técnicas, previstas regimentalmente; Emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa, Diretora, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal quanto a matérias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redação de projetos de leis ordinárias e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora, em estrita observância aos termos da Lei Complementar Federal nº 95/98.



Dr. Alcides Neto & Associados

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

No mês de dezembro de 2022, as nossas atividades para suporte aos Vereadores, Mesa Diretora e Comissões na formulação e trâmite das proposições, estão destacadas na seguinte forma:

- 1. Projeto de Lei nº 025/2022, de autoria do Poder Executivo. Assunto:** Estima a Receita e fixa Despesa do Orçamento Anual do Município do Itabela, para o exercício financeiro de 2023. **Atividade:** apoio à Mesa Diretora, Comissões Permanentes e Vereadores na formulação e apreciação de emendas parlamentares derivadas das audiências com Secretários e Segmentos da Sociedade e apoio presencial nas Sessões em que a matéria foi votada em primeiro e segundo turno;
- 2. Processo TCM nº 10139e21 – Contas da Prefeitura Municipal de Itabela, exercício financeiro do ano 2020. Atividade:** apoio aos membros da Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Finanças e Contas, demais Vereadores, nas fases de julgamento das contas em questão, especialmente em orientações para notificação do Gestor responsável para apresentação defesa escrita perante as Comissões, apreciação da defesa e diligências e apoio presencial desta Consultoria na ocasião do julgamento em Plenário;
- 3. Parecer Prévio constante dos autos do PROCESSO TCM Nº 09569-11 - TOMADA DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA, relativas ao Exercício Financeiro de 2008. Atividade:** apoio aos membros da Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Finanças e Contas, demais Vereadores, nas fases de julgamento das contas em questão, especialmente em orientações sobre o rito processual após a disponibilidade pública dos autos por 60 dias e apoio presencial no dia do julgamento em plenário das referidas contas;
- 4. Sessão de Eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabela, biênio 2023-2024. Atividade:** Apoio à atual Mesa Diretora nos procedimentos preparatórios à Sessão de Eleição designada para o dia 15 de dezembro de 2022, acompanhamento presencial em todas as fases do processo eleitoral, inclusive fechamento da Ata da Eleição e documentos posteriormente emitidos, para transição da gestão do Poder Legislativo Municipal;
- 5. Projeto de Lei N.º 06/2022, de autoria do vereador Ismael Teixeira dos Santos. Assunto:** dá nome a rua conhecida como Rua 3, no Bairro Jaqueira, com o nome próprio de Valdemar Brito Teixeira. **Atividade:** apoio ao autor na formulação da proposição e acompanhamento presencial junto as Comissões Permanentes e Mesa Diretora, nas fases de primeira e segunda votação em Plenário;



Dr. Alcides Neto & Associados

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

6. **Projeto de Lei N.º 08/2022, de autoria do Vereador Ademilson Eugênio dos Santos. Assunto:** dispõe sobre isenção de taxas de Concurso Público, para as pessoas deficientes físicos e doadores de sangue. **Atividade:** apoio ao autor na formulação da proposição e acompanhamento presencial junto as Comissões Permanentes e Mesa Diretora, nas fases de primeira e segunda votação em Plenário;
7. **Projeto de Lei N.º 09/2022, de autoria do Vereador Felipe Pereira Maciel. Assunto:** reconhecer o evento "Festival Cultural Itabela ON", como Patrimônio Cultural Imaterial Municipal. **Atividade:** apoio ao autor na formulação da proposição e acompanhamento presencial junto as Comissões Permanentes e Mesa Diretora, nas fases de primeira e segunda votação em Plenário (primeira discussão e votação);
8. **Projeto de Lei N.º 10/2022, de autoria do Vereador Ademilson Eugênio dos Santos. Assunto:** instituindo o Dia do Vigia de Escolas Municipais e órgãos públicos. **Atividade:** apoio ao autor na formulação da proposição e acompanhamento presencial junto as Comissões Permanentes e Mesa Diretora, nas fases de primeira e segunda votação em Plenário;
9. **Requerimentos 101/2022 e 102/2022. Atividade:** apoio aos Vereadores na formulação e acompanhamento de expedientes pelos quais o Poder Legislativo solicita informações e esclarecimentos sobre atendimentos em expedientes encaminhados pela Câmara Municipal e ainda, informações específicas sobre ações de Secretarias e outros órgãos;
10. **Indicações 120/2022 e 121/2022. Atividade:** apoio aos Vereadores na formulação dessas proposições de todos os Vereadores, voltadas a melhoria da infraestrutura do Município e maior eficácia na oferta de serviços públicos e atendimento à população nos Órgãos da Prefeitura Municipal de Itabela.



Dr. Alcides Neto & Associados

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

Com apresentação da atuação específica dessa consultoria nos itens relacionados, concluímos nosso Relatório de Atividades no mês de dezembro de 2022.

Itabela – BA, 19 de dezembro de 2022.

Alcides José Rodrigues Neto
Consultor Jurídico
OAB-BA 19.027

DECLARO QUE
Os Serviços Executados, estão
de Acordo com objeto contratado
Em 19/12/22

MEURI APARECIDA VERONEZ
RG Nº 0767872142 SSP/BA
Fiscal dos Contratos Portaria Nº 057/2017



Dr. Alcides Neto & Associados

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

**PLANILHA DE CUSTOS
PERÍODO: DEZEMBRO 2022**

IL

| | |
|--|--------------|
| Valor Total | R\$ 7.700,00 |
| Carga Tributária (16,66%) | R\$ 1.282,82 |
| Custos operacionais (passagens, hospedagens, alimentação, deslocamento, material de escritório, telefones, energia, água, manutenção de veículos e etc. (22%)) | R\$ 1.694,00 |
| Gastos com Pessoal decorrentes da prestação de serviços (60%) | R\$ 4.620,00 |
| Material de consumo (1,34%) | R\$ 103,18 |

Alcides José Rodrigues Neto
OAB-BA 19.027

Transferência entre contas diversas

Debitado

| | |
|----------------|---------------------------|
| Nome | CAMARA MUNICIPAL DE ITABE |
| Agência | 4493-8 |
| Conta corrente | 49113-6 |

Creditado

| | |
|----------------|---------------------------|
| Nome | DR ALCIDES NT ASS SS LTDA |
| Agência | 2489-9 |
| Conta corrente | 33062-0 |
| Valor | 7.700,00 |
| Destinação | 0 |
| Data | Nesta data |

| | | |
|--------------|--|---------------------|
| Assinada por | JE693943PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA | 20/12/2022 14:16:19 |
| | JE693944SIMONE SOSSAI | 20/12/2022 14:28:51 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE693944 SIMONE SOSSAI.

Entre contas correntes

Debitado

| | |
|----------------|---------------------------|
| Nome | CAMARA MUNICIPAL DE ITABE |
| Agência | 4493-8 |
| Conta corrente | 49113-6 |

Creditado

| | |
|----------------|---------------------------|
| Nome | DR ALCIDES NT ASS SS LTDA |
| Agência | 2489-9 |
| Conta corrente | 33062-0 |
| Valor | 7.700,00 |
| Data | Nesta data |

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **167343072**.

Usuário: JE693943 PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA.